



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 039 /2018

|                                     |          |           |
|-------------------------------------|----------|-----------|
| <b>ROTOCOLO</b>                     |          |           |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES |          |           |
| N.º 026                             | Fls. 063 | Livro 012 |
| Manancia - ES - Em:                 | 08       | 06 /20 18 |

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS DE ATLETA MARILANDENSE PARA COMPETIR NO CAMPEONATO BRASILEIRO ZONAL DE KARATÊ – 2018”.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º.** Fica o Município autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais), com inscrição, alimentação, hospedagem e transporte da atleta que irá participar do Campeonato Brasileiro Zonal de Karatê, edição 2018, que acontecerá no Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 05 a 08 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O pagamento das despesas abrange a Atleta Raissa Leonel Silva Ginelli e Sonia Leonel Silva – mãe/responsável legal da aluna Raissa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 07 de junho de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal